



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

L I D O  
Em, 21/05/19  
Secretaria Legislativa

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes)**

**PDL 035 /2019**

***Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Dias de Oliveira.***

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Dias de Oliveira.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

***JUSTIFICAÇÃO***

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/05/19 às 15:47	
Assinatura	Matrícula
Acaxolemia	22638

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Dias de Oliveira.

O homenageado nasceu na cidade de Caracol, no Estado do Piauí, em 13 de março de 1968. Chegando no Distrito Federal ainda bebê. Mas foi na cidade de Planaltina Distrito Federal, que em 1.992, o então atleta já com 23 anos, iniciou uma carreira com ascensão meteórica até a seleção brasileira de atletismo.

Inicialmente, o homenageado preenche cumulativamente todos os requisitos exigidos pelo art. 2º da Resolução nº 250, de 29 de agosto de 2011, que "*estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário*", como relatado a seguir:

***"Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos:***

***I – não ter nascido no Distrito Federal;***

***II – residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;***

***III – ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;***

***IV – ser pessoa de notório reconhecimento público;***

***V – possuir idoneidade moral e reputação ilibada.***

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 035 /2019  
Folha Nº 01

Em 1.992, Zé Carlos participou de sua primeira corrida de rua no Mestre D'armas e venceu a prova dos 6 km ganhando uma bicicleta e um par de tênis como prêmios.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



A partir dessa vitória e do quarto lugar na corrida da Pedra Fundamental, o técnico de atletismo de Planaltina, Liomar Vieira, o popular bigode, percebeu que estava diante de um fenômeno de 23 anos que derrubaria teorias técnicas e científicas de que um atleta se forma desde muito cedo. Com Zé Carlos aconteceu o contrário, algo raro na história do atletismo.

Em 1993, com empenho e entusiasmo nos treinamentos, o velocista Planaltinense começou a conquistar medalhas nas corridas de rua da Capital Federal.

Foi campeão nos 8Km da corrida das pontes e na corrida da OAB. Conquistou o primeiro lugar nos 3 mil metros da corrida com obstáculos no campeonato brasileiro de atletismo e se tornou Tri Campeão na prova dos 5 km da Maratona de Brasília.

Em 1994, Zé Carlos foi campeão da Copa Centro Oeste na prova dos 1.500 metros e foi morar em São Paulo em busca de vãos mais altos.

Na Capital paulista, Zé Carlos se tornou um atleta de alta performance nos 800 e nos 1.500 metros, treinou e competiu com os maiores atletas de auto rendimento da história do atletismo brasileiro como Joaquim Cruz, Zequinha Barbosa, Edgar Martins e Marilson Gomes dos Santos.

Representando grandes clubes e com apoio das prefeituras do Estado de São Paulo, Zé Carlos se tornou Pentacampeão paulista e pentacampeão dos jogos regionais do interior, nos 800 e 1.500 metros rasos.

Também foi Bicampeão dos Jogos Abertos da cidade de São Paulo, quebrando em 1995, o recorde que permanece até hoje na prova dos 1.500 metros.

Zé Carlos possui atualmente o sexto melhor tempo no Brasil na prova dos 1.500 metros e a décima melhor marca da América Latina na prova dos 1.500 metros rasos.

Em 1995, mesmo fora de suas especialidades decidiu encarar o desafio de correr os 15 km da tradicional corrida de São Silvestre. Foi vigésimo terceiro na classificação geral e primeiro colocado em sua faixa etária.

Vencendo e voando baixo nas corridas pelo Brasil, Zé Carlos logo alcançou o sonho de chegar a seleção brasileira de atletismo e passou a competir em provas internacionais viajando o mundo, morando e treinando durante dois anos nos Estados Unidos.

No exterior e já como atleta da Seleção Brasileira Zé Carlos foi campeão Ibero Americano nos 800 metros, em Mar Del Plata na Argentina.

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 035 / 2019  
Folha Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



No Sul americano de atletismo foi medalha de prata na prova dos 800 metros. Também foi medalhista de prata no meeting internacional de Santiago do Chile na prova dos 800 metros.

Zé Carlos foi medalhista de bronze do meeting internacional de atletismo em Turim, Itália nos 1.500 metros e Vice-Campeão no meeting internacional de Barcelona na Espanha na prova dos 1.500 metros e ainda campeão do Meeting Internacional disputado em Genebra na Suíça na prova dos 1.500 metros rasos.

Com tantas conquistas locais, nacionais e internacionais, Zé Carlos se estabeleceu na elite do atletismo nacional e foi em busca do índice olímpico para disputar as Olimpíadas de Atlanta, Estados Unidos em 1996.

E na disputa do Troféu Brasil de Atletismo no Rio de Janeiro, Zé Carlos foi segundo colocado na prova dos 1.500 metros rasos, na pista do estádio Célio de Barros e obteve o tempo de 3 minutos e 38 segundos, carimbando o passaporte para os Jogos Olímpicos.

Faltando 4 meses para o início das Olimpíadas de Atlanta e treinando para representar o Brasil, Zé Carlos sofreu uma lesão na panturrilha esquerda que o tirou dos jogos olímpicos.

Após se recuperar a lesão, Zé Carlos voltou suas atenções e treinamentos para o desafio de disputar a complicada prova de 8km no Mundial de Cross Country de 1999, em Belfast na Irlanda do Norte, alcançando o trigésimo quinto lugar entre centenas de participantes de todo o mundo.

Em 2001, Zé Carlos vence a prova dos 1.500 metros, na cidade de Birigui, São Paulo tornando-se campeão dos jogos regionais do interior paulista e como expoente do atletismo brasileiro, decide encerrar a carreira e retorna para o Distrito Federal.

Em Planaltina, Zé Carlos colocou em prática seus projetos sociais, correndo para o Futuro de Atletismo nas Escolas, que proporciona educação, cidadania e esportes a centenas de jovens Planaltinense.

Atualmente Zé Carlos que não para de correr, segue com seus projetos sociais nas escolas, organiza há 12 anos todas as corridas de rua de Planaltina para jovens, crianças e adultos, lidera o grupo de corrida, correndo com o Zé e está finalizando o projeto de construção do Instituto Zé Carlos Oliveira que atenderá centenas de atletas.

No dia 13 de março, Zé Carlos completará 50 anos de vida, sendo 38 dedicadas ao atletismo. Para celebrar o cinquentenário, o atleta Planaltinense vai correr os 50 kms do Plano Piloto até Planaltina. 0

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 035 / 2019  
Folha Nº 03



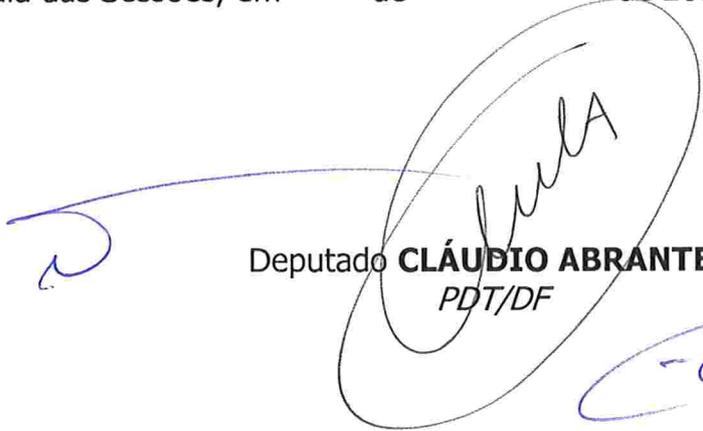
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes



Por fim, a referida comenda será outorgada a quem sabe dedicar sua vida à causa do atletismo, da educação e do cuidado com os jovens e adolescentes, demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições desportivas e educacionais, difundindo a ideia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2019.

  
Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 035 / 2019  
Folha Nº 04

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 35/19** que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Dias de Oliveira”.

**Autoria:** Deputado(a) **Cláudio Abrantes (PDT)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 22/05/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 035 / 2019  
Folha Nº 05